

Empenho nº 2026NE000269

Última atualização 08/03/2026



Local: Palmas/TO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0008192-45.2025.6.27.8000

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 08/03/2026 **Data de assinatura:** 03/03/2026

Vigência: de 03/03/2026 a 26/05/2026

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-000456/2026 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-000517/2026](#)

Objeto:

AQUISIÇÃO DE 358 CRÉDITOS DE CARBONO, COM A FINALIDADE DE COMPENSAR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) GERADOS EM 2024, CONFORME INVENTÁRIO REALIZADO NO MESMO ANO

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.834,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.465.233/0001-34 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ECCAPLAN - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA.

Histórico

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕
Inclusão - Contrato		08/03/2026 - 16:05:10

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

